



CONTRATO Nº129/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1372/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART.24, INCISO IV, LEI. 8666/93

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº129/2022/ADM QUE
CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE
ALFREDO CHAVES E A EMPRESA
HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Pelo presente instrumento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, nº. 910, Bairro Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP:29.240.000, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.142.686/0001-01, representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, com CNPJ/MF 47.078.019/0011-96, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 892, Ap. 103, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP:29.240-000, Tel.: (17) 3269-1808, E-mail: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade n.º 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 205.467.898-89, residente e domiciliado à Av. Orlando Zancaner, n.º237, Jardim Amêndola, Catanduva/SP, CEP:15.801-120, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **retificação** das rubricas identificadas como não compatíveis com os valores reais da operação, adequando-se a realidade operacional do contrato e respeitando o valor global, dos recursos orçamentários especificados, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº1372/2023:

onde se lê: “ R\$ 136.057,08 ”

leia-se: “ R\$ 78.535,37 ”

1.1.2. A **retificação** foi realizada, condizente ao quadro descritivo de custos, adequando-se aos valores especificados nos autos do Processo Administrativo nº1372/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

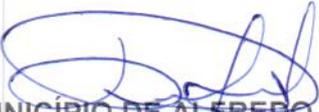




PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves (ES), 13 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL


HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
PRESIDENTE

